



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.330, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.060.142,71 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.060.142,71 (um milhão e sessenta mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
002.08.243.0013.20113	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CMDCA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
266000000000003	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Especial (quinze mil e cento e dezoito reais e setenta e um centavos)	R\$ 15.118,71
26600000800000	Transferências de Recursos para Assistência Social, com Expressa Destinação a Ações do Coronavírus (seis mil e cento e trinta reais e quinze centavos)	R\$ 6.130,15



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

002.08.244.0013.20105 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
FMAS

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

2660000000000000000 Transferência de Recursos do - FMAS -
Exercício Anterior

(um mil e setecentos e dezenove reais e oitenta
e oito centavos)

R\$ 1.719,88

002.08.244.0013.20108 APOIO À COMUNIDADE CARENTE E
BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

2661000000000002 Transferência Estado Assistência Social -
Benefícios Eventuais - Exercício Anterior

(três mil e duzentos reais e cinquenta e sete
centavos)

R\$ 3.200,57

002.08.244.0013.20169 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

2660000000000006 Transferência de Recursos do Fundo Nacional
de Assistência Social - PAEFI

(trinta e três mil e cento e quarenta e cinco reais
e noventa e quatro centavos)

R\$ 33.145,94

002.08.244.0013.20173 GESTÃO DOS PROGRAMAS DE
TRANSFERÊNCIA DE RENDA

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

2660000000000000 Transferência de Recursos do - FNAS -
Exercício Anterior

(oito mil e quatro reais e setenta e quatro
centavos)

R\$ 8.004,74



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

26600000000002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PBF (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 45.774,49
002.08.244.0013.20174	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
26600000000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Bloco Básica (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 62.250,56
26600000000000	Transferência de Recursos do - FNAS - Exercício Anterior (sessenta e sete mil e duzentos e três reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 67.203,86
002.08.244.0013.20181	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
26600000000005	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGD SUAS (duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)	R\$ 276,80
002.08.244.0013.20182	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
26610000000000	Transferência de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social - Exercício Anterior (cinco mil e trezentos e onze reais e quinze centavos)	R\$ 5.311,15



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

26610000000001	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)	R\$ 35.599,97
002.08.244.0013.20185	PROGRAMA FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO ÚNICO SUAS - PROCADSUAS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
26600000000004	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PROCAD (oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 860,34
004.08.243.0013.20118	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
27590000000001	Outros Recursos Vinculados - Fundo Criança e Adolescente (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 494.508,66
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
27490000000000	Outras Vinculações de Transferência - Exercício Anterior (cento e cinquenta e dois mil e treze reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 152.013,88
27490000000001	Outras Vinculações de Transferências - Fundo da Criança e Adolescente - Exercício Anterior (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)	



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

R\$ 265,34

27590000000001	Outros Recursos Vinculados - Fundo Criança e Adolescente (cento e vinte e sete mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)	R\$ 127.393,22
006.08.244.0013.20122	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUPIS - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
26610000000003	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FUPIS (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 1.364,45
TOTAL R\$ 1.060.142,71		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 05 de agosto de 2025

VEREADOR WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 05/08/2025.

ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo